IPREVSAPP RESTRICTION DE SPRIVAGIONES RESTRI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 21.023.657/0001-44

Endereço: Rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN CONSELHO FISCAL I ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP DE 2022

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, às 9:00h, foi realizada na sede do IPREVSAPP, situado a rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN, a 3ª reunião ordinária do Conselho Fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Maria José Martins (titular) e Josefa Soares Lopes de Araújo (suplente) ed o Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), Joana D'arc de Lima Lopes e Evandro de Freitas (titulares). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente), Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro) e João Paulo (Auxiliar Administrativo). A presidente do Conselho Deliberativo verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA I:

Apresentação do relatório financeiro de julho a setembro 2022;

Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência, iniciou a primeira pauta da Ordem do Dia apresentando o relatório financeiro referente aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano. Em linhas gerais foi discorrido sobre os gastos com a taxa administrativa, que nesses 3 meses giraram em torno de R\$ 106.792,99 (despesas) e um saldo investido de R\$ 50.100,73. Paulo ainda informou, que do total que encontrasse investido, a gestão do IPREVSAPP está se programando para reorganizar a sede do Instituto, seja para adquirir um prédio ou terreno um local mais amplo e moderno para proporcionar aos aposentados e pensionistas um melhor atendimento.

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN



CNPJ/MF N° 21.023.657/0001-44

Endereço: Rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN

CONSELHO FISCAL I ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Sr. Evandro membro do conselho, sugeriu a compra de um terreno localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo a Escola Municipal Paulina Nunes de Queiroz, que está no valor de RS 30.000,00, ele diz que o local pode ser distante, mais que as pessoas que necessitam do serviço irão procurar com toda a certeza.

A Sra. Joana Darc diz que a ideia é muito boa, mas que é preciso pensar um pouco a respeito, pois seria um investido alto e a previdência por hora não teria recursos para arcar com essa despesa.

ORDEM DO DIA II:

Pendência tributaria;

Na segunda pauta do dia, foi apresentada pela Gerência Financeira, dois arquivos que constavam multas perante a Receita Federal. A primeira, no valor de **R\$ 2.660,43** referente ao pagamento de multa e juros das contribuições patronais e servidor no período 13/2015 e 13/2016. A segunda, no valor de **R\$ 6.184,46** referente ao pagamento de multa e juros das contribuições patronais e servidor no período 08/2015 a 13/2016, na qual através de consultas foi informado a inclusão do IPREVSAPP na dívida ativa da União. Esses valores já estão com abatimento pela Receita, com o compromisso de pagamento até 31 de outubro de 2022, caso o Instituto não realize o pagamento até essa data, o valor poderá mudar devido a incidência de multa e juros.

O Sr. Evandro Freitas fica indignado com a situação, mostrando-se insatisfeito, pois é um dinheiro que sairá a mais dos cofres do Instituto, para pagamento de dívidas deixadas por outras gestões. Mas concorda que seja feito o pagamento o quanto antes, para evitar ainda mais juros e multas.

O Diretor-Presidente, Genilson Oliveira, pediu a opinião de todos os presentes, se estavam cientes e que poderia quitar esse débito. Todos foram **unanimes** a decisão da Diretoria do Instituto em realizar o pagamento dos débitos até 31 de outubro.

ORDEM DO DIA III:

Gurso certificação de RPPS;

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN



CNPJ/MF Nº 21.023.657/0001-44

Endereço: Rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN

CONSELHO FISCAL I ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Na terceira pauta do dia, foi informado aos presentes que nos dias 20 e 21 de agosto, o Diretor-Presidente, Genilson, o auxiliar administrativo João Paulo e dois dos membros Do Conselho Deliberativo a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo e o Sr. Evandro Estevão de Freitas, participaram na cidade de Macaíba do curso de certificação "Certifica RPPS", que teve como objetivo, levar uma maneira pratica e assertiva para otimizar os estudos dos conteúdos para a prova de certificação, que hoje é obrigatória para todos os dirigentes e conselheiros de RPPS. O curso teve carga horaria de 16hrs e teve como palestrante o Sr. Jose Marcos Aloés de Barros pelo Instituto Nui Cursos e Treinamentos.

ORDEM DO DIA IV:

JETON para Conselheiros;

A presidente do Conselho Deliberativo, a Sra. Laerta Cassimiro, apresentou aos presentes a minuta de um projeto de Lei para criação de Jeton para os membros dos Conselhos do IPREVSAPP, que seria uma forma de incentivo os membros para continuar o trabalho de fiscalização e acompanhamento as demandas administrativas e financeiras do Instituto. O projeto foi lido e apreciado por todos os presentes e ficou acordado que o mesmo será apresentado ao Sr. Dr. Renato Breno de Farias, procurador geral do município para que as devidas providências sejam tomadas.

Em linhas gerais o projeto prever jeton de 15% sobre o salário mínimo vigente aos Presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal, de 7% para os conselheiros que não possuírem certificação e 10% para os conselheiros que possuírem certificação. Os Jetons de Presença, serão atualizados anualmente por ocasião da mudança do salário mínimo, e somente serão recebidos enquanto o servidor público ou comissionado estiver no efetivo exercício da função junto ao respectivo Conselho ou Comitê.

Outra resolução do projeto, é que os custo com a implantação deste benefício será através da Taxa de Administração do próprio Instituto, não havendo ônus para a Prefeitura Municipal.

Todos os Conselheiros presentes foram favoráveis a apresentação deste projeto.

IPREVSAPP INSTITUTO OF PRIVIDENTA DOS SERVIDORIS MUNICIPAL DE SAO POPENSIO, IN

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 21.023.657/0001-44

Endereço: Rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN CONSELHO FISCAL I ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA V:

Gastos com o Novo Prédio do IPREVSAPP;

O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, pediu a palavra para apresentar aos conselheiros a planilha de gastos com a reforma e adequação do novo prédio do IPREVSAPP. Desde reforma na estrutura física, como compra de equipamentos foram gastos um valor montante de **R\$ 34.704,85,** todo esse recurso, foi pago através da taxa de administração. Paulo Araújo, convidou os conselheiros para no final da reunião, conhecerem as novas dependências da Previdência Municipal.

A Sra. Joana Darc parabenizou a equipe pela ótima adequação do prédio, onde agora, pode ver um imóvel que irá acolher melhor os aposentados, pensionistas e servidores da ativas.

O Sr. Evandro Estevão, também parabenizou a equipe e disse que agora é hora que juntar recursos para conquistar um prédio próprio, seja através da compra de uma casa ou de um terreno para começar tudo do 0. Mas que, o novo prédio ficou muito bonito e irá ficar melhor para o atendimento dos usuários que frequentam o Instituto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joana D'arc de Lima Lopes, membro do Conselho Deliberativo, por convite dos membros do Conselho Fiscal, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 06 de outubro de 2022.

Joana D'arc de Lima Lopes

Secretária

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

1. Maria José Martins

2. Josefa Soares Lopes de Araújo

Que